

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos

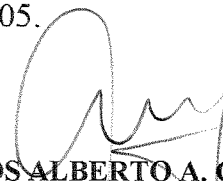
PORTARIA n.º 0753/2005

CARLOS ALBERTO ANDRIGHETTO CANOVA, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, em conformidade com o art. 12, inciso II, e art. 13, da Lei Municipal n.º 2.990/92;

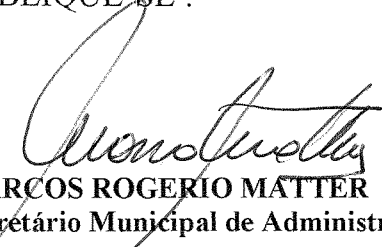
R E S O L V E:

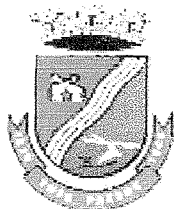
nomear em estágio probatório, o candidato **Pedro Fernando Pediriva**, aprovado em concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 027/2005, para o cargo de Técnico em Controle Interno, nível 1, classe 9, padrão 10, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS,
Aos 19 dias do mês de julho de 2005.


CARLOS ALBERTO A. CANOVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE :


MARCOS ROGERIO MATTER
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE – N.º 431/2005

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO
Sr. **PEDRO FERNANDO PEDIRIVA**, NO
CARGO DE TÉCNICO EM CONTROLE
INTERNO, DO QUADRO PERMANENTE
DE CARGOS.

Ao primeiro dia do mês agosto do ano de dois mil e cinco, no Gabinete do Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, compareceu o Sr. **PEDRO FERNANDO PEDIRIVA**, portadora do RG n.º 2031710409, nomeado através da Portaria n.º 0753/05, a quem foi dado posse no cargo de Técnico em Controle Interno do Quadro Permanente de Cargos.

Tomou posse no cargo na forma da lei e assumiu o compromisso de bem e fielmente cumpri-lo.

TRÊS PASSOS, primeiro de agosto de 2005.

Servidor(a) Empossado(a)

CARLOS ALBERTO ANDRIGHETTO CANOVA
Prefeito Municipal